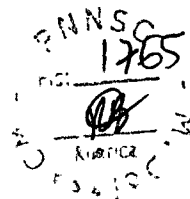




GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2024/2321206

Código de verificação de autenticidade: 1acea211312a86a08a73bd241d6621f3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 33.116.856	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 04/09/2024 ÀS 14:57:04 VÁLIDA ATÉ: 03/12/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscôFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de	

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.3373774.540-1

REQUERIDA EM: 05/08/2024

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

30/91 Pag: 0001

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
 - B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
 - C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
 - D - Ações Acidentárias;
 - E - Retificações, Averbções e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
 - F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
 - G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
 - H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
 - I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
 - J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
 - K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
 - L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
- TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (31/07/2004 a 31/07/2024) dele(s).

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. **NADA CONSTA.** .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Relativamente ao Nome de DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA Qualificação: 33116856000186 (conforme requerido).

EMITIDA EM: 07/08/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CABT89516-JQJ
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

N.º do Talão:2114186

CERP:27decbe3-4245-4086-86b5-e01b85fbf876

FINIS
FIC: 1768
RUA CR
P. 5613 C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.^a DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.763-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais. (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA-CNPJ: 33.116.856/0001-86**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro. TAB_6_2= R\$127,31= EMOL.: R\$127,31 + SELC R\$2,59 (LEI Nº 9.873/22) + FETJ: R\$25,46 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R\$7,63 (LEI Nº 10.234/2023) + TAB_6_2 (ATOS GRATUITOS E PMCMV 2%)=R\$2,54 + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,83= TOTAL = R\$185,08. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, NASCIMENTO, PRESSÃO, INSCRIÇÃO OU ASSINATURA NÃO CONSIDERADA COMO INTENÇÃO DE ALTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENIR-SE CONTRA O CANCER

BUSCA PROCEDEDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETI 36273 FWL

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Finalidade:Concorrência e Licitação

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2024.541.23846

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA**, CNPJ/CPF nº 33.116.856/0001-86, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2ª Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **III - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: 1º, 2º, 3º e 4º, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga,

227. 227 sala 201 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10

SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Av. Nilo Peçanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DO REG DE PROT TITULOS:** AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101-A-107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** RUA DO CARMO, 09.3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 13/08/2024 10:48:08.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 29,39 GRERJ Nº 2273550569920

Pag. 1/8

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP (1459)
CNPJ/CPF: 33.116.856/0001-86
End.: Rua HENRIQUE SCHEID 37-ENGENHO DE DENTRO - CEP: 20770-060
Município: Rio de Janeiro UF: RJ
Período: Janeiro a Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023

Folha: 000123
NIRE: 33200440869
Emitido em: 10/05/2024
Dt.Registro: 26/08/1969

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS DE MERCADORIAS	204.510,92	204.510,92
T O T A L		
DEDUCOES DE VENDAS		
SIMPLES	(9.164,40)	(9.164,40)
T O T A L		
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		
RECEITA LIQUIDA COMERCIAL	195.346,52	195.346,52
T O T A L		
CUSTOS DAS VENDAS		
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(37.057,10)	(37.057,10)
T O T A L		
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
LUCRO BRUTO COMERCIAL	158.289,42	158.289,42
T O T A L		
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(100.912,30)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.910,36)	
DESPESAS COM PESSOAL	(214.690,17)	
RECEITAS FINANCEIRAS	0,40	
T O T A L		(323.512,43)
O P E R A C I O N A L		(165.223,01)
ANTES DA PROVISAO IMPOSTOS		(165.223,01)
DEPOIS DA PROVISAO IMPOSTOS		(165.223,01)
L I Q U I D O		(165.223,01)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Rio de Janeiro - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ROBERTO LUIZ GOMES
FRAGA:67124887704

ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA
CPF: 671.248.877-04 RG: 086725/0-6
CONTADOR CRC: 08672506

ELAINE BASTOS
BOFFIL:08441357714

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP
ELAINE BASTOS BOFFIL
SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 084.413.577-14 RG: 000142907

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 2024/00456758-0 Data do protocolo: 05/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2024 SOB O NÚMERO 00006274017 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B9741780409042650C61CF4723E3D28CB2821171DBA4C1C81BF2B33B8258A948

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP

(1459)

CNPJ/CPF: 33.116.856/0001-86

End.: Rua HENRIQUE SCHEID 37-ENGENHO DE DENTRO - CEP: 20770-060

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Dt.Registro: 28/08/1969

91115 1776

Folha: 00002

NIRE: 332.00440869

Emissão em: 10/05/2024

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA

Caixa

14.582,80

14.582,80

BANCOS C/MOVIMENTO

Banco Itaú s/a

10,00

10,00

APLICACOES FINANCEIRAS

Aplic.Financ.Bco do Brasil s/a

209.257,67

Aplicação Financeira

420,00

Títulos de Capitalização

8.500,00

Aplic.Financ.Bco Bradesco s/a

102.415,74

Aplic.R.Fixa Bco do Brasi s/al

24.111,26

344.704,67

CLIENTES

Seguros a Apropriar

1.878,22

Notas Fiscais a Receber

250.864,31

252.742,53

OUTROS CREDITOS

Valores a Recuperar

45.417,04

Outros Créditos

1.764.126,70

Consórcios

23.900,39

1.833.444,13

IMPOSTOS A RECUPERAR

IRRF a Recuperar

242,45

Pis a Compensar

6,85

Cofins a Compensar

31,60

Csll a Compensar

77,85

358,75

ESTOQUES

ESTOQUE DE MERCADORIAS

1.463.156,30

1.463.156,30

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

3.908.999,18

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

Máquinas e Equipamentos

156.461,09

Terrenos

230.000,00

386.461,09

DEPREC./AMORTIZ.ACUMULADAS

Deprec.s/Máq. e Equipamentos

(63.888,22)

(63.888,22)

TOTAL DO ATIVO PERMANENTE

322.572,87

TOTAL DO ATIVO

4.231.572,05

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 2024/00456758-0 Data do protocolo: 05/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2024 SOB O NÚMERO 00006274017 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B9741780409042650C61CF4723E3D28CB2821171DBA4C1C81BF2B33B8258A948

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP

(1459)

CNPJ/CPF: 33.116.856/0001-86

End.: Rua HENRIQUE SCHEID 37-ENGENHO DE DENTRO - CEP: 20770-060

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Dt.Registro: 28/08/1969

F1115
1726

Folha: 00004

NIRE: 33200440869

Emitido em: 10/05/2024

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 4.231.572,05.

(QUATRO MILHOES DUZENTOS E TRINTA E HUM MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

**ROBERTO LUIZ
GOMES**

FRAGA:67124887704

Rio de Janeiro - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Assinado digitalmente por ROBERTO LUIZ GOMES
FRAGA:67124887704
ANEX: CN=ROBERTO LUIZ GOMES, OU=4033130000105, OU=AC
Syndicard Mailbox, CN=ICP-Brazil, CN=ROBERTO LUIZ
GOMES FRAGA:67124887704
Data: 2024.05.16 10:00:31-03'00'
Local: Rio de Janeiro
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.2.2

ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA

CONTADOR

CRC: 08672506

CPF: 671.248.877-04

RG: 086725/0-6

ELAINE BASTOS

BOFFIL:08441357714

Assinado de forma digital por ELAINE
BASTOS BOFFIL:08441357714
Data: 2024.05.16 10:04:37 -03'00'

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP

ELAINE BASTOS BOFFIL

SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 084.413.577-14 RG: 000142907

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 2024/00456758-0 Data do protocolo: 05/06/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 05/06/2024 SOB O NÚMERO 00006274017 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B9741780409042650C61CF4723E3D28CB2821171DBA4C1C81BF2B33B8258A948

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 6/8

R.N.S.
1777
FIC: 
45412

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Aos Treze dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Quatro, reuniram-se, na sede da Empresa **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP**, sito na Rua Henrique Scheid, nº 37, Engenho de Dentro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20770-060, CNPJ nº 33.116.856/0001-86 e JUCERJA/NIRE nº 33.2.0044086-9 a Sócia **ELAINE BASTOS BOFFIL** detentores de 100% (cem) por cento de cotas do Capital Social da Empresa, os quais decidiram de comum acordo entre os mesmos pela aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2023, Como não havendo mais nenhum outro assunto a ser tratado encerrou-se a reunião, e a presente ata vai assinada por todos os sócios.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2024.

ELAINE BASTOS
BOFFIL08441357714

Assinado de forma digital por ELAINE BASTOS
BOFFIL08441357714
Data: 2024.05.16 10:55:49 -03'00'

ELAINE BASTOS BOFFIL
CPF Nº 084.413.577-14

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 2024/00456758-0 Data do protocolo: 05/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2024 SOB O NÚMERO 00006274017 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B9741780409042650C61CF4723E3D28CB2821171DBA4C1C81BF2B33B8258A948

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

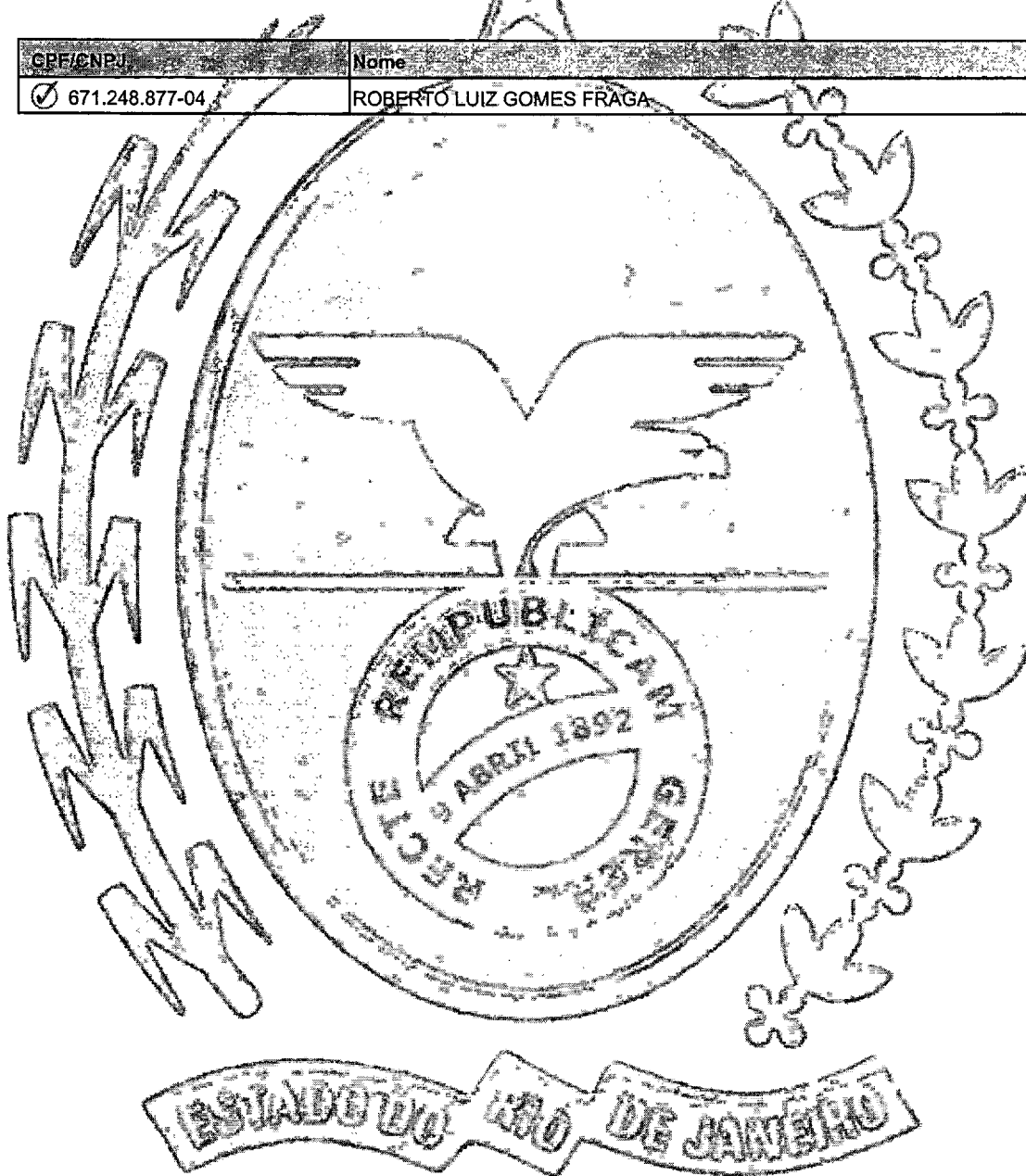




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA, NIRE 33.2.0044086-9,
PROTOCOLO 2024/00456758-0, ARQUIVADO EM 05/06/2024, SOB O NÚMERO (S)
00006274017, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
671.248.877-04	ROBERTO LUIZ GOMES FRAGA



05 de junho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

NIRE: 332.0044086-9 Protocolo: 2024/00456758-0 Data do protocolo: 05/06/2024

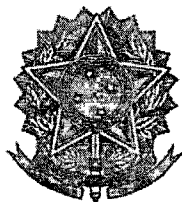
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2024 SOB O NÚMERO 00006274017 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B9741780409042650C61CF4723E3D28CB2821171DBA4C1C81BF2B33B8258A948

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8



1779
125

MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

CHECK LIST – TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA (LICITANTE):	COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA
CNPJ:	50.922.493/0001-95

8.3.1 Habilitação jurídica	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.1.1. Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor	NÃO SE APLICA	
8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade	SIM	

limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;		
8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.5. Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,	NÃO SE APLICA	

1281
OB

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz		
8.3.1.7. Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 .	NÃO SE APLICA	
8.3.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.		

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Física;	SIM	
8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da	SIM	

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.		
8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	
8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	
8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	SIM	
8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do	SIM	

1783
14

fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;		
8.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.	NÃO SE APLICA	
8.3.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.		

8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;	NÃO SE APLICA	
8.3.3.2. Certidão negativa de	SIM	

12/8/24
10/8/24

falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);		
8.3.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; 8.3.3.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	SIM	
8.3.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.		
8.3.3.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;		
8.3.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.		
8.3.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.		
8.3.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).		

8.3.4. Qualificação Técnica 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
---	---	------------

1785
10/10

complementar:		
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.4.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.6. Os seguintes documentos para a	NÃO SE APLICA	

comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;		
8.3.4.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2. Foram estabelecidos requisitos de qualificação técnica apenas para os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões em barra e em pó, saponáceos, desinfetantes e inseticidas. Estes produtos estão identificados na Tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência. Para esses itens, o Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:		
8.3.4.2.1. Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) correspondente a cada produto a ser fornecido.	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.2. Certificado de Registro do Produto emitido	NÃO SE APLICA	

1288

8.3.4.3.1.1. A Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, em seu artigo 17, inciso II, estabelece o **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

8.3.4.3.1.2. A Instrução Normativa 13/2021 do IBAMA em seu Capítulo III, Seção I, Art. 10 regulamenta que são obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

§ 1º A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no caput é condição obrigatória para prestação de serviços do Ibama que dependam de declaração de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

8.3.4.3.1.3. Os materiais de higienização e limpeza, constantes do Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704, estão enquadrados nos itens 15-9 (Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas); 15-13 (Fabricação de sabões, detergentes e velas) e 15-15 (Produção de álcool etílico, metanol e similares) do Anexo I da Instrução Normativa acima mencionada.

8.3.4.3.1.4. Portanto, as empresas fabricantes e/ou comerciantes que se enquadram nas condições acima descritas deverão apresentar válido e atualizado o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

--	--	--

1729

HABILITADO:

☒

SIM

☐

NÃO

Observação:

Observation area with horizontal lines, crossed out by a diagonal line.

Erick Renan Gomes de Souza
Segundo Tenente (RM2-T)
Encarregado da Div. de Material
CPF: 116.469.477-46

Equipe de Apoio Externo
Setor Técnico Demandante



1790
08

MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA
CNPJ: 50.922.493/0001-95 - IE: 039/0199303
Endereço: RUA EDUARDO MACHIAVELLI, Nº 115, SALA 112, BAIRRO: PARQUE DOS IMIGRANTES,
CEP: 99.711-120, ERECHIM/RS
Telefone Contato: (54) 99608-7100 OU (54) 99656-3992
E-mail: cometadistribuidoradebaterias@gmail.com
Dados Bancários: Sicredi Banco 748, Agência 0217, Conta Corrente: 86.697-7

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Descrição do Item	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
142	BATERIA RECARREGÁVEL . TIPO: SELADA VrLa (REGULADA POR VALVULAS). APLICAÇÃO NO BREAK, SISTEMA ELETROQUIMICO: CHUMBO – ÁCIDO, TENSÃO 12V,CAPACIDADE NOMINAL: 7AH; DIMENSÃO 93 X 65 X 150 MM.	BRUTUS	BT 12V 7AH	75	Unidade	R\$ 72,17	R\$ 5.412,75
TOTAL							R\$ 5.412,75

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.412,75 (CINCO MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

GARANTIA DO PRODUTO É DE DOZE (12) MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Forma de pagamento: DEPÓSITO BANCARIO

Validade da proposta (90) noventa dias.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Erechim/RS, 09 de Setembro de 2024.

COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS
LTDA:50922493000195

Assinado de forma digital por COMETA
DISTRIBUIDORA DE BATERIAS
LTDA:50922493000195
Dados: 2024.09.09 09:29:51 -03'00'

COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA
Representante Legal:
MANOELA DOS SANTOS INCERTI, RG nº 8088829414 e CPF: 004.098070-79



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1791
08

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2300185812

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM

Local

1 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210007228 em 02/06/2023 da Empresa COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, CNPJ 50922493000195 e protocolo 231768231 - 02/06/2023. Autenticação: 318E96244CC26AE243A5621C23B1E24D378413. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/176.823-1 e o código de segurança uMkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

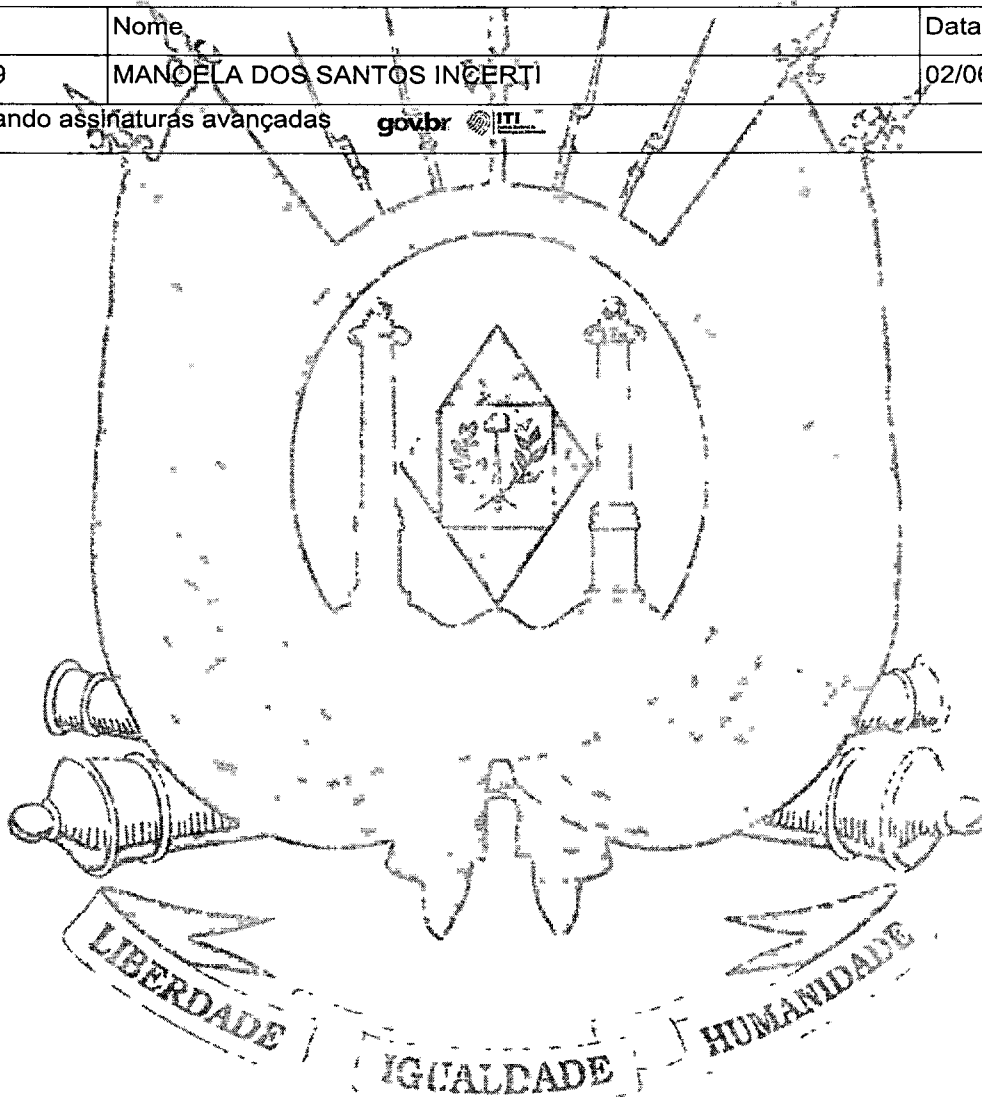
Registro Digital

1292

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/176.823-1	RSB2300185812	01/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.098.070-79	MANOELA DOS SANTOS INCERTI	02/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210007228 em 02/06/2023 da Empresa COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, CNPJ 50922493000195 e protocolo 231768231 - 02/06/2023. Autenticação: 318E96244CC26AE243A5621C23B1E24D378413. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/176.823-1 e o código de segurança uMkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

1793

1793

CONTRATO SOCIAL DE COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA

MANOELA DOS SANTOS INCERTI, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Separacao de Bens Convencional, nascido em 08/10/1981, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 004.098.070-79, identidade: 8088829414, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA EDUARDO MACHIAVELLI, número 115, bairro PARQUE DOS IMIGRANTES, APT: 12; município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-468.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA EDUARDO MACHIAVELLI, número 115, bairro PARQUE DOS IMIGRANTES, APT: 12; município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-468.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS E ESTACIONARIAS, PILHAS, ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR. ALARMES PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS. AUTO FALANTES PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS. EQUIPAMENTOS DE SOM NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR. EXTINTORES DE INCENDIO NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR. PECAS E ADESIVOS NOVOS SPOLEERS, SAIS, AEROFOLIS, PARA TUNAGEM DE VEICULOS. PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, NO-BREAKS E ESTABILIZADORES DE TENSÃO VOLTAGEM. COMPUTADORES E PERIFERICOS, IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO. SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO ATACADISTA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS E ESTACIONARIAS, PILHAS, ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR. ALARMES PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS. AUTO-FALANTES PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS. EQUIPAMENTOS DE SOM NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR. EXTINTORES DE INCENDIO NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR. PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR. PECAS E ADESIVOS NOVOS ESPOLEERS, SAIS, AEROFOLIS, PARA TUNAGEM DE VEICULOS. COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, NO BREAKS E ESTABILIZADORES DE TENSÃO VOLTAGEM. COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS. SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE. SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA. SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS. INSTALACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. INSTALACAO DE ALARMES E SISTEMAS DE SEGURANCA EM AUTOMOVEL. INSTALACAO DE BATERIAS ESTACIONARIA. IMPORTACAO E EXPORTACAO.



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 06/06/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL reais) divididos em 70.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MANOELA DOS SANTOS INCERTI	70.000	R\$ 70.000,00
Total	70.000	R\$ 70.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MANOELA DOS SANTOS INCERTI, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava -

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que responde pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio.

Cláusula Décima -

O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Cláusula Décima Primeira -

Quando houver administrador não sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula Décima Segunda -

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



12013
10/3

Cláusula Décima Terceira -

O sócio poderá estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula Décima Quarta -

A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Quinta -

O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

Cláusula Décima Sexta -

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

Cláusula Décima Sétima -

A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com os votos correspondentes a mais de metade do capital social.

Cláusula Décima Oitava -

A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Décima Nona -

O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s). O sócio que porventura comprar as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

Cláusula Vigésima -

As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Primeira -

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Cláusula Vigésima Segunda - A(s) parte(s) eleg(e)m o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. 1295

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ERECHIM, 30 de maio de 2023.

MANOELA DOS SANTOS INCERTI: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210007228 em 02/06/2023 da Empresa COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, CNPJ 50922493000195 e protocolo 231768231 - 02/06/2023. Autenticação: 318E96244CC26AE243A5621C23B1E24D378413. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/176.823-1 e o código de segurança uMkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

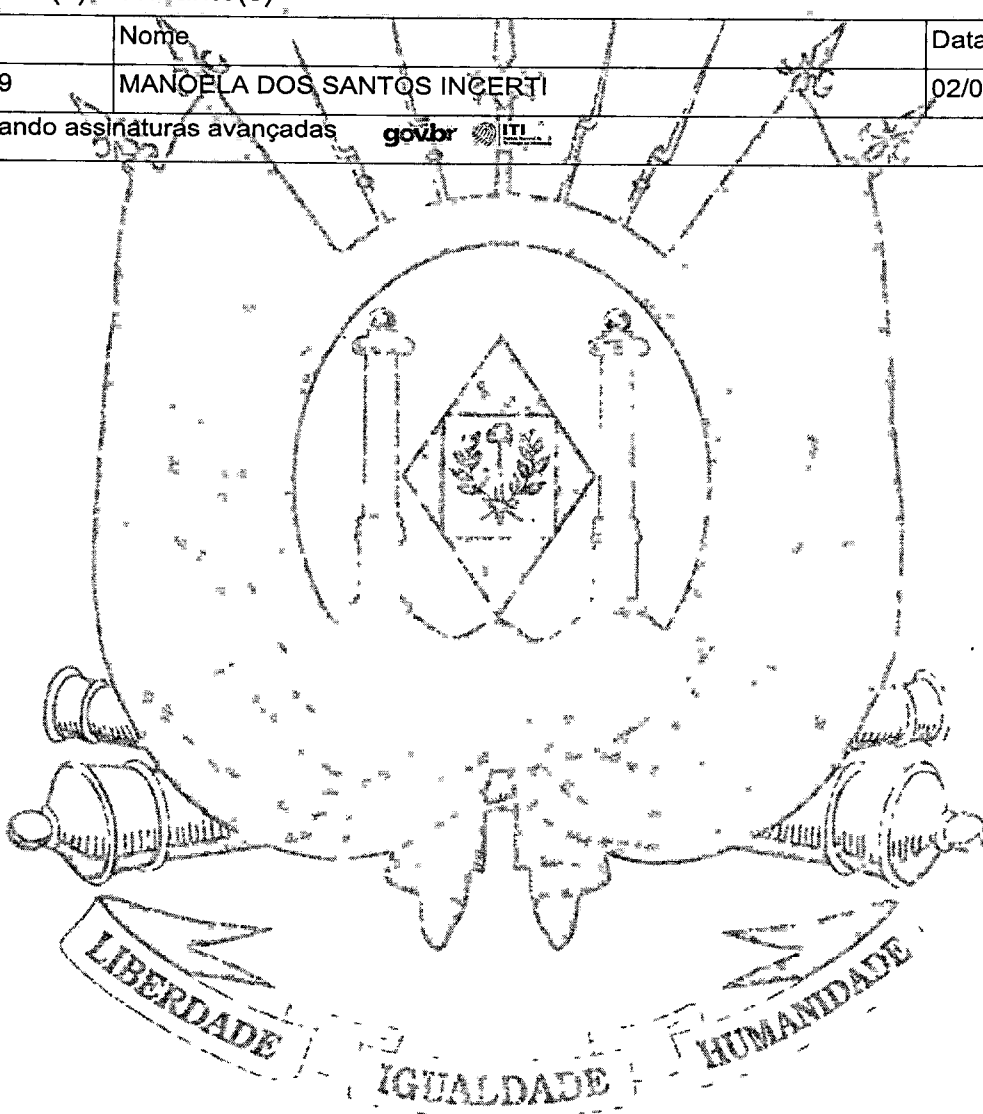
Registro Digital

1297

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/176.823-1	RSB2300185812	01/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.098.070-79	MANOELA DOS SANTOS INCERTI	02/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210007228 em 02/06/2023 da Empresa COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, CNPJ 50922493000195 e protocolo 231768231 - 02/06/2023. Autenticação: 318E96244CC26AE243A5621C23B1E24D378413. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/176.823-1 e o código de segurança uMkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

1298
106

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, de NIRE 4321000722-8 e protocolado sob o número 23/176.823-1 em 02/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210007228, em 02/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.098.070-79	MANOELA DOS SANTOS INCERTI	02/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.098.070-79	MANOELA DOS SANTOS INCERTI	02/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2023, às 14:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/176.823-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210007228 em 02/06/2023 da Empresa COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, CNPJ 50922493000195 e protocolo 231768231 - 02/06/2023. Autenticação: 318E96244CC26AE243A5621C23B1E24D378413. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/176.823-1 e o código de segurança uMkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



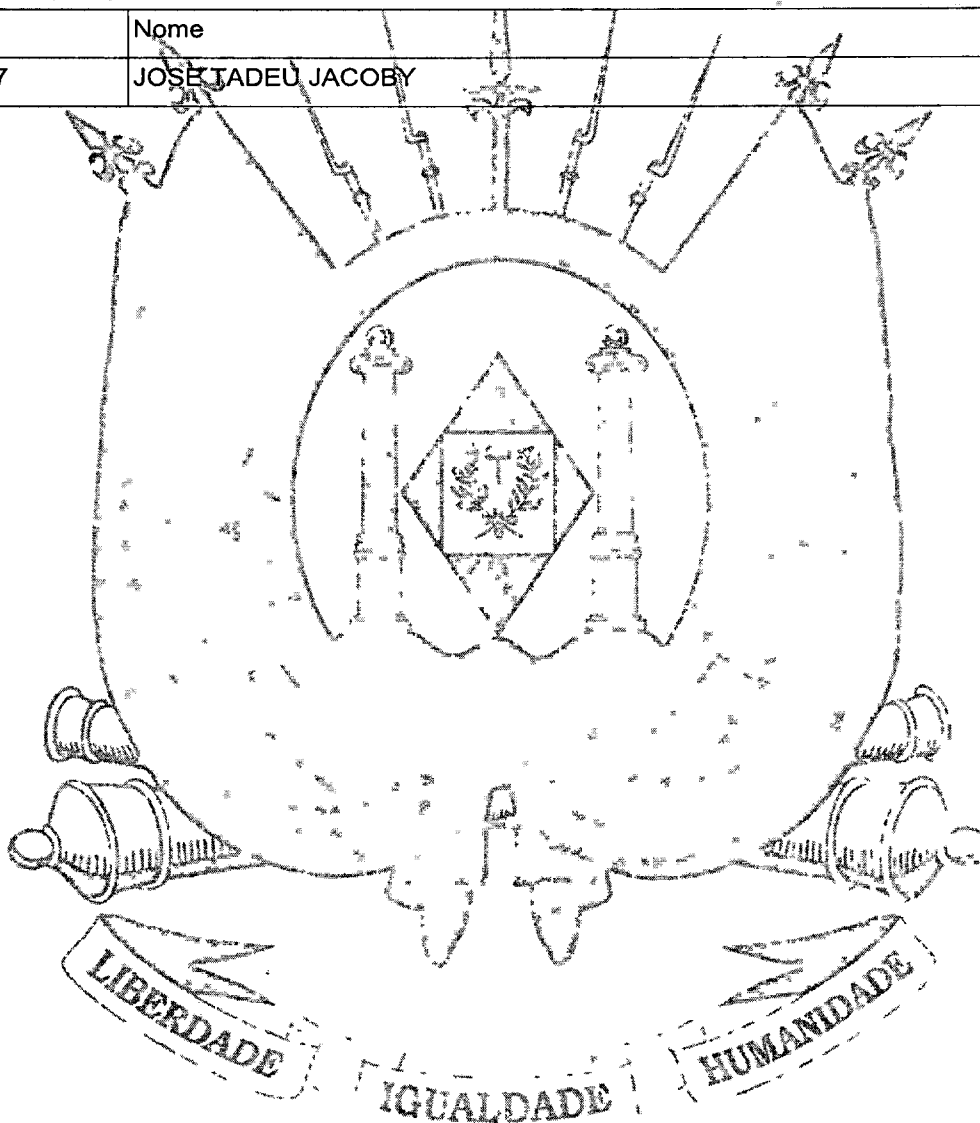
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

1709

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

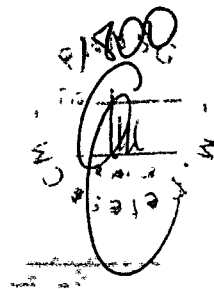


Porto Alegre. sexta-feira, 02 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210007228 em 02/06/2023 da Empresa COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, CNPJ 50922493000195 e protocolo 231768231 - 02/06/2023. Autenticação: 318E96244CC26AE243A5621C23B1E24D378413, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/176.823-1 e o código de segurança uMkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Procedemos ao encerramento do volume nº 09 do processo administrativo autuado sob o nº 63065.000025/2024-54.

Rio de Janeiro, RJ, em 28 de novembro de 2024.

PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA
3956 BA
Assessor da Divisão de Licitações e Contratos

Divisão de Licitações e Contratos